

N.º \_\_\_\_\_

P O R T A R I A Nº 03 /93 - J.E.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **BYRON SEABRA GUIMARÃES**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 18.02.93,

R E S O L V E:

NOMEAR, para compor a JUNTA ELEITORAL da 62ª Zona sediada em HIDROLÂNDIA - GOIÁS, no plebiscito de 21 de abril do ano em curso, os cidadãos abaixo relacionados:

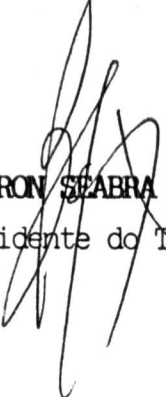
**Presidente:** - Dr. ARI FERREIRA DE QUEIROZ - Juiz Eleitoral

**Membros:**

- 01. Sr. NEY ROCHA PORFÍRIO
- 02. Sr. ODEMAR MENDES MASCARENHAS
- 03. Sr. HUGO JOSÉ BORGES DE JESUS
- 04. Sr. CLENON AGUIAR DE MAGALHÃES

**Cumpra-se e Anote-se.**

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 26 dias do mês de fevereiro de 1993.

  
Des. **BYRON SEABRA GUIMARÃES**  
Presidente do TRE/GO.